



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

Programa de Pós-graduação em História Social das Relações Políticas da
Universidade Federal do Espírito Santo/UFES

Av. Fernando Ferrari s/n – Campus Goiabeiras-29060-900-Vitória-ES-Brasil

Telefax: (++55-27) 3335-7657 ppghis@npd.ufes.br

HOME PAGE: www.historia.ufes.br

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL
DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) DA CAPES – 2014**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontram abertas as inscrições de candidatos a bolsistas do Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD), conforme Portaria n. 086 da Capes, de 03 de julho de 2013, nos termos que se seguem:

I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 12 de maio a 02 de junho de 2014

II – NÚMERO DE BOLSAS: 1 (uma)

III – DURAÇÃO DA BOLSA: 12 (doze) meses, renovável por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses

IV – VALOR DA BOLSA: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

V – HABILITAÇÃO DO CANDIDATO: Graduado em História, Mestre em História e Doutor em História, Ciência Política, Sociologia, Antropologia ou Arqueologia que não possua vínculo empregatício nem seja aposentado. O candidato poderá ainda ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, desde que possua visto de permanência.

VI – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Ofício apresentando a candidatura, no qual sejam explicitadas as razões da escolha do PPGHis da Ufes para a atuação profissional
2. Projeto de pesquisa que atenda à área de concentração em História Social das Relações Políticas, enquadrando-se em uma das três linhas que integram o Programa, a saber: Estado e Políticas Públicas; Sociedade e Movimentos Políticos; ou Representações e Ideias Políticas (ver Anexo I)
3. Cópias dos diplomas de graduação, mestrado e doutorado ou da ata da defesa (serão aceitos diplomas emitidos no exterior)
4. Currículo Lattes atualizado, evidenciando a produção intelectual nos últimos 5 (cinco) anos
5. Versão eletrônica da tese de doutorado
6. Se estrangeiro residente no Brasil, cópia do visto de permanência

VII – DA REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos deverão encaminhar cópia em PDF dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico ppghis.ufes@hotmail.com até as 23 horas e 59 minutos do dia 02 de junho de 2014, com o seguinte assunto: **Seleção do PNPB 2014**.

VIII – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção incluirá a análise do Projeto de Pesquisa, da justificativa para a escolha do Programa e do *curriculum vitae*, priorizando-se a produção intelectual bibliográfica e técnica. O resultado será divulgado até o dia 06 de junho de 2014 na *home page* do PPGHis (www.historia.ufes.br).

IX – BANCA DE SELEÇÃO

A Banca de Seleção de bolsista do PNPB 2014 será composta por três titulares como se segue:

Prof. Dr. Geraldo Antonio Soares (Presidente)

Prof. Dr. Josemar Machado de Oliveira

Prof^a Dr^a Patrícia Maria da Silva Merlo

Prof. Dr. Sebastião Pimentel Franco
Coordenador do PPGHis/Ufes

ANEXO I

SUGESTÃO DE ROTEIRO PARA PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá conter entre 10 (dez) e 20 (vinte) laudas, digitadas em papel A4, espaço um e meio, fonte Times New Roman 12, contendo basicamente os seguintes itens:

- I) Título do Projeto
- II) Resumo do Projeto
- III) Apresentação do problema
- IV) Balanço historiográfico
- V) Justificativa e relevância científica
- VI) Objetivos
- VII) Hipótese (s) de trabalho
- VIII) Referencial teórico e metodologia
- IX) Natureza das fontes
- X) Bibliografia
- XI) Cronograma para 60 meses

Em 30.04.2014

Pela Banca de Seleção:

Geraldo Antonio Soares